



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2012 - PPGADE

Oferecimento das Disciplinas Eletivas

Com a finalidade de estabelecer critérios para apoiar a decisão de ministrar disciplinas eletivas em cada semestre, a Coordenação do MADE resolve:

Art. 1º As disciplinas eletivas serão ministradas sempre que o número de alunos regulares inscritos for igual ou superior a 3 (três).

§ 1º Na contagem acima, não entrarão no cômputo os alunos matriculados no regime de “disciplina isolada”.

§ 2º O critério acima não se aplica às disciplinas das linhas de pesquisa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2012.

Prof. Dr. José Geraldo Pereira Barbosa
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Empresarial